



**AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA –
ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0000090-41.1989.8.16.0044 - FALÊNCIA

AUTOR: MASSA FALIDA DE MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA**, nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no mov. 617, exarar **CIÊNCIA** acerca da certidão advinda da Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), no mov. 616.1.

É a manifestação.

Londrina, 01 de setembro de 2025.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343

